



Prefeitura Municipal De Ubarana

Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações	3
Atas	3

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.ubarana.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Câmara Municipal de Ubarana

CNPJ: 65.709.404/0001-02

Telefone: (17) 3807-1138

Celular:

E-mail: camara@camaraubarana.sp.gov.br

Rua Alfredo Martins de Souza, nº 570 - Centro - CEP: 15225-000

Ubarana - SP

Site: <https://camaraubarana.sp.gov.br/>

Prefeitura Municipal De Ubarana

CNPJ: 65.708.786/0001-41

Telefone: (17) 3807-8700

Celular:

E-mail: secretaria@ubarana.sp.gov.br

Rua João Virgínio dos Santos, nº 505 - Centro - CEP: 15225-000

Ubarana - SP

Site: www.ubarana.sp.gov.br



Prefeitura Municipal De Ubarana

Atos Oficiais

Portarias



Prefeitura Municipal UBARANA

Município de Interesse Turístico

Rua João Virgínio dos Santos, 505 - Centro - Cep 15225-000 - Telefax: (17) 3807-8700 - CNPJ 65.708.786/0001-41
e-mail: ubarana@ubarana.sp.gov.br

PORTARIA Nº 004/2024, DE 05 DE JANEIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL.

VANDERLEI RODRIGUES DA CRUZ, Prefeito Municipal de Ubarana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, expede a seguinte **P O R T A R I A**:

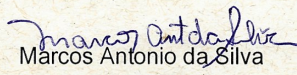
Artigo 1º - Fica **EXONERADA**, a partir desta data, final de expediente, a critério da autoridade nomeante, nos termos do Inciso II do § 1º do Artigo 36 da Lei Complementar nº 055/2010, de 17 de Junho de 2010, a Senhora **ERIKA APARECIDA DECANDIO**, Portadora do RG nº 40.066.407-0, do cargo de provimento em comissão de COORDENADOR MUNICIPAL DE TURISMO, Padrão CC-19-A, T.I, EV-1, criado pela Lei Complementar nº 116/2019 de 23 de agosto de 2019, que foi nomeada nos termos da Portaria nº 158/2023, de 20 de setembro de 2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Ubarana, 05 de janeiro de 2024.


Vanderlei Rodrigues da Cruz
Prefeito Municipal

Publicada na Prefeitura Municipal na data supra, arquivada em pasta e encadernada anualmente em Livro próprio para registro de Portarias.


Marcos Antonio da Silva
Secretário



Prefeitura Municipal De Ubarana

Licitações

Atas



Prefeitura Municipal UBARANA

Município de Interesse Turístico

Rua João Virgínio dos Santos, 505 - Centro - CEP 15225-000 - Telefax (17) 3807-8700 - CNPJ 65.708.786/0001-41
e-mail: ubarana@ubarana.sp.gov.br

Processo de Licitação: 140/2023

Modalidade: Tomada de Preço N° 016/2023

Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Educação, para fornecimento de Sistema de Ensino Apostilado, para atendimento aos alunos e profissionais das creches e unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Ubarana, em conformidade com as normas da BNCC, bem como assessoria pedagógica (Treinamento e Capacitação), entre outros, conforme especificações no Edital e seus Anexos.

Ata nº 03 – Ata de Julgamento

Aos 05 (cinco) dias do mês de dezembro de 2024, às 09:00 horas, na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Ubarana/SP, localizada à Rua João Virgínio dos Santos, 505, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, para continuidade do Processo Licitatório 140/2023 - Tomada de Preço N° 016/2023, após o término do prazo legal para recursos, que se encerrou no dia de hoje.

Habilitação das Empresas:

Considerando que nenhum dos participantes interpostou recurso dentro do prazo estipulado, ratificamos a habilitação das empresas:

1. A.N.S.E. EDUCACIONAL LTDA
2. GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA

Ambas as empresas permanecem habilitadas para a etapa subsequente do processo licitatório.

Continuidade do Processo:

A Comissão decidiu dar continuidade ao processo, encaminhando as propostas técnicas das empresas habilitadas à Comissão de Educação para avaliação e julgamento conforme especificado no Edital.

Encaminhamentos:

As propostas técnicas serão avaliadas pela Comissão de Educação, que realizará o julgamento com base nos critérios estabelecidos no Edital da Tomada de Preço N° 016/2023.

Publicidade dos Atos:



Prefeitura Municipal **UBARANA** Município de Interesse Turístico

Rua João Virgínio dos Santos, 505 - Centro - CEP 15225-000 - Telefax (17) 3807-8700 - CNPJ 65.708.786/0001-41
e-mail: ubarana@ubarana.sp.gov.br

Esta ATA será publicada na íntegra no Diário Oficial do Município e seu resumo no Diário Oficial de SP, assegurando a transparência e o cumprimento das normas legais.

Ubarana, dia 05 de janeiro de 2.024

Presidente da Comissão: Carlos Roberto Manenti

Membro da Comissão: André Luiz Souza Betelli

Membro da Comissão: José Maria dos Santos

Membro da Comissão: Marcos Vinicius Rodrigues de Oliveira